

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: camara@icaraima.pr.leg.br ; Sítio: www.camara.pr.leg.br

Projeto de Emenda nº01/2022 ao Projeto de Lei nº012/2022

Autoria: Vereadores

Súmula: apresenta emenda aditiva ao Projeto de Lei em epígrafe e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º acrescenta parágrafo único ao art. 1º do projeto de Lei em Epígrafe com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Parágrafo único: Fica acrescido a quantidade de cargos criados mencionados no caput para os cargos constantes da tabela do Anexo II, da Lei 650/2011, conforme relação anexa.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Sala de Reuniões do Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, PR,
aos 24 dias de janeiro de 2021.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 24/01/2022

às 17:15 hs sob N.º 26/22

SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Vereadores:

Aginaldo Alberto Cardoso _____

Leandro Ferreira de Andrade _____

Adelson Marcus Vicentim _____

Luciano Fábio Sitta _____

Laercio Bulgaron Domingos _____

Dilene Maria da Silva _____

Altair Gomes _____

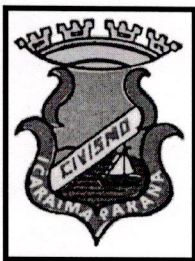
Manoel Timóteo de Almeida _____

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa simplesmente acrescentar o número de cargos criados, adicionando-os aos já existentes no anexo II, da Lei nº650/2011, do Quadro de Servidores do Município, retificando o presente projeto.

Segundo o art. 123, II, do Regimento Interno pode ser apresentado emenda em segundo turno de discussão e votação nos termos que ali especifica: por Comissão, por um terço dos vereadores ou por Líder que represente este número.

Assim sendo, rogo para que seja aprovado por unanimidade dos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: camara@icaraima.pr.leg.br ; Sítio: www.camara.pr.leg.br

RELAÇÃO DE CARGOS A SEREM ACRESCIDOS NA TABELA DE CARGOS CONSTANTES DO ANEXO II DA LEI 650/2011

Cargo efetivo	Nº vagas	Vagas Ocupadas	Vagas criadas Projeto Lei 012/2022	Total Vagas de	Nível de Salário Inicial
Assistente Social/30 Lei 650/11	02	02	01	03	68
Motorista/40 Lei 650/11 Lei 1.415/11	29	26	03	32	24
Psicólogo/30 Lei 1.415/17 Lei 1.613/19 Lei 1640/19	04	04	01	05	67